PORTARIA Nº. 32/2015

De 10 de Fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** a servidora LUCIENE EVANGELISTA BARBOSA, brasileira, portadora da RG 14772167 SSP/MT e CPF sob n° 978.444.971.49, efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, devidamente matriculada sob o n° 1112, afastamento sem remuneração ao trabalho pelo período de 01/02/2015 à 02/02/2017 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Fevereiro de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal